

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto			
Centro de Línguas			
Identificação dos Partícipes do Projeto			
Universidade:	Universidade Federal Jataí – UFJ		
Unidade:	Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras – UACHL		
Fundação:	Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE		
Coordenador(a):			CPF/Matrícula SIAPE
Humberto Borges			03265122174/ 2791419
Telefone 01	Telefone 02		e-mail
(64) 3606-8124	(64) 9-8131-9196		humbertoborges@ufj.edu.br
Centro de Custo	Banco e Agência		Conta Corrente específica
Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação		Dado fornecido pela Fundação
Classificação do Projeto:			
<input type="checkbox"/>	Pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/>	Extensão
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento Institucional	<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Justificativa/Fundamentação			
<p>Este projeto se justifica por propor atendimento às necessidades pedagógicas dos cursos de Letras-Português e Letras-Inglês e por ampliar as possibilidades de pesquisa e de prática didática do ensino de línguas estrangeiras, especialmente língua inglesa e de língua portuguesa. Justifica-se também pela possibilidade de contribuir com a formação sociocultural da comunidade acadêmica e da comunidade externa por meio da oferta de cursos de línguas com qualidade e a preços acessíveis. Os cursos de línguas como o espanhol e o italiano, que ora se propõem visam atender a uma demanda constituída, principalmente, de professores e alunos da Universidade Federal de Jataí, com vistas a processos seletivos dos cursos de pós-graduação, que geralmente exigem proficiência em uma (mestrado) ou duas línguas estrangeiras (doutorado) e à participação de eventos científicos no exterior. O espanhol serve ainda como opção de língua estrangeira aos vestibulandos da região. O projeto justifica-se ainda pela obtenção de recursos visando à melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de Letras da Universidade Federal de Jataí. Verifica-se a eficácia do projeto principalmente pelo número de matrículas semestrais, tanto da comunidade interna quanto externa, que têm mantido o projeto em funcionamento por 26 anos consecutivos, comprovando a oferta de cursos de línguas com qualidade. O objetivo de servir à prática didático-pedagógica de ensino de língua inglesa e língua portuguesa tem sido verificado pelos professores coordenadores de cada área. O recolhimento de recursos para a melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de Letras da Universidade Federal de Jataí comprova-se pelos investimentos feitos pelo Centro de Línguas semestralmente, além das contribuições através de taxas pagas aos órgãos da instituição e à Funape.</p>			
I.a. Identificação do Objeto			
<p>O Centro de Línguas da Universidade Federal de Jataí (UFJ), vinculado aos cursos de Letras-Português e Letras- Inglês, oferta cursos de línguas estrangeiras (inglês e espanhol, preferencialmente; italiano, francês e/ou outros, ocasionalmente), Libras (língua brasileira de sinais), língua portuguesa, bem como outras ações de extensão específicas e temáticas, para a comunidade acadêmica da UFJ e a comunidade em geral da cidade de Jataí e arredores. O projeto está em funcionamento desde 1996.</p>			
I.b. Número Registro do Projeto		I.c. Prazo de Execução	
PJ336-2021		Início	Término
		Da data da assinatura	08/01/2024
I.d. Resultados Esperados			
<p>Espera-se que o Centro de Línguas da UFJ possa alcançar seus dois grandes objetivos: a) contribuir com a formação acadêmica de seus professores (alunos dos cursos de Letras-Português e Letras-Inglês da UFJ); e b) contribuir com a comunidade interna e externa à UFJ no que se refere à formação sociocultural por meio do oferecimento de cursos de línguas com qualidade e a preços acessíveis. Ademais, também se esperam como resultados: (i) ofertar cursos de inglês (20 turmas distribuídas no período de 4 semestres), espanhol (4 turmas distribuídas no período de 4 semestre), língua brasileira de sinais (Libras) (4 turmas distribuídas no período de 4 semestres), italiano (4 turmas distribuídas no</p>			

período) e redação para o Enem (4 turmas distribuídas no período de 4 semestres); (ii) servir à prática didático-pedagógica de ensino de línguas estrangeiras, libras e língua portuguesa; (iii) oferecer cursos de complementação do aprendizado escolar, para alunos do Ensino fundamental e Médio; (iv) oferecer cursos de capacitação voltados para os servidores da instituição; (v) oferecer testes de proficiência/suficiência em língua estrangeira acessíveis, especialmente para os candidatos aos processos seletivos de pós-graduação da UFJ; (vi) angariar recursos visando à melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de Letras da UFJ.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1	1	Oferta e divulgação de turmas e inscrições nos cursos ofertados pelo projeto.	Unid.	1	01/02/2022	05/03/2022
1	2	Oferta e divulgação de turmas e inscrições nos cursos ofertados pelo projeto.	Unid.	1	04/07/2022	06/08/2022
1	3	Oferta e divulgação de turmas e inscrições nos cursos ofertados pelo projeto.	Unid.	1	01/02/2023	04/03/2023
1	4	Oferta e divulgação de turmas e inscrições nos cursos ofertados pelo projeto.	Unid.	1	03/07/2023	05/08/2023
2	1	Aplicação de testes de nível para candidatos inscritos nos cursos de línguas estrangeiras.	Unid.	1	01/02/2022	15/12/2023
3	1	Edital de abertura, divulgação, inscrições e aplicações de testes de suficiência/proficiência em língua(s) estrangeira(s).	Unid.	1	01/02/2022	15/12/2023
4	1	Oferecer subsídios para o aperfeiçoamento da prática didático-pedagógica de ensino de línguas estrangeiras, língua portuguesa e libras para os alunos de graduação e pós-graduação bolsistas no projeto.	Unid.	1	01/02/2022	15/12/2023
5	1	Atender à função social da Universidade e à crescente demanda da comunidade local por cursos de línguas de qualidade.	Unid.	1	01/02/2022	15/12/2023

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

- ✓ O objetivo de servir à prática didático-pedagógica de ensino de língua inglesa e de língua portuguesa tem sido verificado pelos professores coordenadores de cada área e pelos docentes dos cursos de Letras-Inglês e Letras-Português da UFJ.
- ✓ Os bolsistas e os ex-bolsistas do Centro de Línguas têm conquistado posições de destaque no serviço público e privado e em processos seletivos de pós-graduação (mestrado e doutorado).
- ✓ Emissão de testes de suficiência/proficiência em língua estrangeira utilizados em processos seletivos de programas de pós-graduação de instituições federais de ensino superior.
- ✓ Emissão de certificados de conclusão cursos de línguas estrangeiras (inglês, espanhol, italiano), libras e língua portuguesa (redação para o Enem).

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$ 312.000,00.

II.a. Detalhamento da Receita

A receita é obtida através do recolhimento de taxa de matrícula (expectativa de 250 matrículas por semestre – 500 por ano, 1000 no período total do projeto –, paga semestralmente (fevereiro ou março e agosto ou setembro), com valor médio de R\$ 272,00, considerando-se seis faixas de valores, o que equivale a um valor total R\$ 272.000,00.

Há também a receita proveniente da aplicação de testes de suficiência de língua inglesa e de língua espanhola (expectativa de 200 testes aplicados durante o período do projeto, com aplicações previstas em editais específicos), ao valor de R\$ 200,00 por teste aplicado, totalizando expectativa de receita de R\$ 40.000,00

A receita total esperada é, portanto, de R\$ 312.000,00.

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	05/03/2022	15.600,00
2	05/04/2022	15.600,00
3	05/05/2022	15.600,00
4	05/06/2022	15.600,00
5	05/07/2022	15.600,00

6	05/08/2022	15.600,00
7	05/09/2022	15.600,00
8	05/10/2022	15.600,00
9	05/11/2022	15.600,00
10	05/12/2022	15.600,00
11	05/03/2023	15.600,00
12	05/04/2023	15.600,00
13	05/05/2023	15.600,00
14	05/06/2023	15.600,00
15	05/07/2023	15.600,00
16	05/08/2023	15.600,00
17	05/09/2023	15.600,00
18	05/10/2023	15.600,00
19	05/11/2023	15.600,00
20	05/12/2023	15.600,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros		
Item		Valor (R\$)
1- Receita	Total	312.000,00
2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total	312.000,00
a- Pessoal		230.600,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)		
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		
Estagiários		
Bolsas		230.600,00
Outros encargos		
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total	49.480,00
Hospedagem e Alimentação		
Manutenção de máquinas e equipamentos		
Assinatura de Periódicos/Anuidades		
Reprodução de documentos		7.500,00
Confecção de cartaz para divulgação		7.500,00
Despesas Acessórias de Importação		
Adequação do espaço		
Despesas Bancárias		
D.A.O. da FAP*		31.200,00
Outros serviços		3.280,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	
d- Despesas com diárias	Total	
e – Material de Consumo	Total	3.200,00
Material de Expediente		3.200,00
Material de Laboratório		
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		
Material de Limpeza		
Combustíveis e lubrificantes		
Gêneros Alimentícios		
Outros materiais		
f- Investimento	Total	10.000,00
Obras e Instalações		
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		
g- Ressarcimento IFES ** (via GRU)	Total	18.720,00
Ressarcimento à UFJ (3%)		9.360,00
Ressarcimento à UA/Orgão (3%)		9.360,00
h- Ganho econômico***		
Total		312.000,00

* FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa

** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

*** - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Coleção de livros didáticos relacionados ao ensino de línguas	5.000,00	2022-1
2	Impressora e multifuncional	2.500,00	2022-1
3	Caixas de som portáteis e equipamentos eletrônicos auditivos ou de imagem	2.500,00	2022-2
TOTAL		10.000,00	
Justificativa: Aquisição de material didático atualizado e de equipamentos que oportunizarão maior qualidade do trabalho pedagógico desenvolvido no Centro de Línguas.			

II.e. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas etc.)
15	Salas de aula equipadas com cadeiras, mesa e quadro
Justificativa: Disponibilização de 15 salas de aula, usadas alternadamente ou concomitantemente (apenas aos sábados, quando o número de aulas na graduação é bastante reduzido) para cursos presenciais de idiomas.	

II.f. Detalhamento do Ressarcimento à IFES	
Quantidade	Formas de Ressarcimento à IFES
R\$ 9.360,00	Ressarcimento à UFJ (3%) via GRU mensalmente ou de acordo com entrada de recursos
R\$ 9.360,00	Ressarcimento à UA/Órgão (3%) via GRU mensalmente ou de acordo com entrada de recursos
Justificativa: Previsto na Resolução CONSUNI 13/2018. O ressarcimento à IFES deverá ser realizado mensalmente, com maior aporte nos períodos de matrículas, conforme cronograma de execução.	

II.g. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela UFG)	
<input type="checkbox"/> Bolsa	<input type="checkbox"/> Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional.
<input type="checkbox"/>	Estímulo à Inovação
<input type="checkbox"/>	Estágio
Justificativa: A bolsa de extensão é um auxílio financeiro concedido ao aluno de graduação vinculado ao Centro de Línguas, supervisionado por um professor da carreira do magistério superior no efetivo exercício de suas funções. A bolsa tem por objetivo viabilizar e apoiar a participação de alunos regulares dos cursos de Letras-Português e Letras-Inglês da UFJ no processo de interação entre a universidade e a sociedade, por meio de atividades acadêmicas que contribuam para a sua formação profissional e para o exercício da cidadania que atendam a política de extensão da UFJ.	

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)					
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
			Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/Duração/mês	Carga Horária anual
Carlos Eduardo Alves Lopes	UFG/matricula: 2021100079	Extensão e Cultura	Discente	A	B
<p>A = A duração/período será conforme a necessidade do projeto em vigência, pode ser parcial ou total durante o período de vigência do projeto. O período será contabilizado em meses.</p> <p>B = A carga horária semanal mínima será de 4h por turma. Carga horária máxima permitida: 20 horas semanais.</p>					

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IFES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)								
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
			Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/Duração/mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Miguel de Assis Gouveia Neto		UFJ	Extensão e cultura	Discente	A	B	C	D
Letícia Barros Rezende		UFJ	Extensão e cultura	Discente	A	B	C	D
Thatiane Bonini		UFJ	Extensão e cultura	Discente	A	B	C	D
Layla Rodrigues Parreira		UFJ	Extensão e cultura	Discente	A	B	C	D
Não definidos (15 bolsistas)		UFJ	Extensão e cultura	Discente	A	B	C	D
<p>A = A duração/período será conforme a necessidade do projeto em vigência, pode ser parcial ou total durante o período de vigência do projeto. O período será contabilizado em meses.</p> <p>B = A carga horária semanal mínima será de 4h por turma, sendo a carga horária mensal mínima 16h. Carga horária máxima permitida: 20 horas semanais.</p> <p>C = O valor será calculado conforme disponibilidade de turmas por semestre, sendo o valor de hora-aula igual a R\$ 15,625. Cálculo do valor mensal da bolsa: C = 15,625 x B.</p> <p>D = Cálculo do valor total: A x C = D (em que A é a quantidade de meses de duração da bolsa e o C o resultado do cálculo do valor mensal da bolsa).</p>								
							Total	R\$ 110.000,00

(*) Refere - se à modalidade e definida nos termos da RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 03 / 2017 .

(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

III.c. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IFES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)									
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados						
			Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total	
Humberto Borges	2791419	UFJ	Extensão e cultura	Docente	A	B	C	D	
Thabio de Almeida Silva	1058128	UFJ	Extensão e Cultura	Docente	A	B	C	D	
Vânia Carmem Lima Dias	130.492.321-53	UFJ	Extensão e cultura	Docente	A	B	C	D	
Lucas Oliveira do Nascimento	043.662.921-65	UFJ	Extensão e cultura	Docente	A	B	C	D	
Não definidos (3 bolsistas)	-	UFJ	Extensão e cultura	Docente	A	B	C	D	
<p>A = A duração/período será conforme a necessidade do projeto em vigência, pode ser parcial ou total durante o período de vigência do projeto. O período será contabilizado em meses.</p> <p>B = A definição da carga horária e o valor mensal só poderão ser estimados após as matrículas, a cada semestre, quando será definida a quantidade de turmas (QT). A carga horária de cada participante nessa tabela não ultrapassa 10 horas/mês e o valor será de R\$ 85,00 para supervisão de cada turma. Coordenadores de área recebem o valor referente à quantidade de turmas supervisionadas nas respectivas áreas e o coordenador geral recebe valor corresponde à quantidade total de turmas constituídas a cada semestre.</p> <p>C = Cálculo do valor mensal da bolsa: $C = 85,00 \times QT$ (em que QT corresponde à quantidade de turmas supervisionadas por cada coordenador).</p> <p>D = Cálculo do valor total: $A \times C = D$ (em que A é a quantidade de meses de duração da bolsa e o C o resultado do cálculo do valor mensal da bolsa).</p>								Total	R\$ 90.600,00

(*) Refere-se à modalidade e definida nos termos da RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 03 / 2017 .

(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III.d. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa							
Nome	CPF	Dados					
		Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total	
Daniella Gomes de Lima	785.242.021-49	Extensão e Cultura	A	B	C	D	
Jeanne Gomes de Lima	576.211.281-00	Extensão e Cultura	A	B	C	D	
Mariana Maia Cabral	058.451.281-37	Extensão e Cultura	A	B	C	D	
Josy Carla da Silva Pena	041.822.201-02	Extensão e Cultura	A	B	C	D	
Não definidos (5 bolsistas)	-	Extensão e Cultura	A	B	C	D	
<p>A = A duração/período será conforme a necessidade do projeto em vigência, pode ser parcial ou total durante o período de vigência do projeto. O período será contabilizado em meses.</p> <p>B = A carga horária semanal mínima será de 4h por turma, sendo a carga horária mensal mínima 16h. Carga horária máxima permitida: 20 horas semanais.</p> <p>C = O valor será calculado conforme disponibilidade de turmas por semestre, sendo o valor de hora-aula igual a R\$ 15,625. Cálculo do valor mensal da bolsa: $C = 15,625 \times B$.</p> <p>D = Cálculo do valor total: $A \times C = D$ (em que A é a quantidade de meses de duração da bolsa e o C o resultado do cálculo do valor mensal da bolsa).</p>						Total	R\$ 30.000,00

(*) Refere-se à modalidade e definida nos termos da RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 03/2017.

(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

IV. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES

Goiânia, 27 de janeiro de 2022.

**PROF. DR. AMÉRICO NUNES DA SILVEIRA
NETO**
Reitor – UFJ

**PROF. DR. ORLANDO AFONSO VALLE DO
AMARAL**
Diretor Executivo – FUNAPE

PROF. DR. DYOMAR TOLEDO LOPES
Pró-Reitor de Administração e Finanças

**PROFA. DRA. TATIANA FRANCO
RODRIGUES ZANIRATO**
Diretor UA/ÓRGÃO

PROF. DR. HUMBERTO BORGES
Coordenador do Projeto